

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 01/2023-CM

<u>SÚMULA</u>: ATUALIZA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com o inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, e artigo 12, VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica atualizado, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 965/2020, o subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, com acréscimo de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023, a título de recomposição inflacionária, com base na variação do IPCA/IBGE relativo ao período de janeiro a dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, Formosa do Oeste-PR, 25 de janeiro de 2023.

Edinaldo de Jesus Sobral Presidente

Luiz Marcelino do Carmo Vice-Presidente

Aparecido Leonardo da Silva 1º Secretário

Lucas Fernando Sabino da Silva 2º Secretário

Josué Ferraz da Silva 3º Secretário